



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 82/2025

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, indicar a Vossa Excelência que encaminhe ao Executivo Municipal a possibilidade de contratação ou disponibilização de profissional em TERAPIA OCUPACIONAL de forma a





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

assegurar acompanhamento adequado no processo de inclusão, desenvolvimento das habilidades funcionais, autonomia e qualidade de vida das crianças barbarenses e suas famílias.

A presença de profissional dessa área contribui diretamente para o suporte às escolas, à rede de saúde e à assistência social, fortalecendo as políticas públicas voltadas à infância e à inclusão. Ressalta-se que a Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece o dever do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à dignidade e à convivência social, o que reforça a importância dessa medida.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, 23 de setembro de 2025.

SUELEN MARIA DE PAIVA MENDES TEIXEIRA

1ª Vice-presidente
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete
do Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000
e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

